

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 322 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 322 DE 21 DE JULHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quatro diárias ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Anderson Gilson de Lima Almeida Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Gestão de Trabalho
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
MATRÍCULA: 5032
CPF: 090.***.544-**
RG: 002.***.80

CIDADE DESTINO: Brasília/DF

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município participar do evento Transformar Juntos SEBRAE 2023, representando o município de Jucurutu e Sala do Empreendedor do Município que apoia os micros e pequenos negócios da Cidade de Jucurutu/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dias 01, 02, 03, 04 e 05 de agosto de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: quatro diárias completas.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 21 de julho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:017B6812

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>